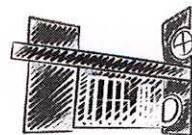




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 53/2017

INCLUSÃO

Programa – Reforma do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Ação – Reforma

Valor: (+) R\$ 735.359,98

REDUÇÃO PARCIAL

Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 735.359,98

JUSTIFICATIVA

Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, propomos a transposição destes recursos, visando beneficiar o setor de saúde do Município. Os recursos alocados através desta emenda permitirá a reforma do Hospital e Maternidade de nosso Município.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2018.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2017.

Anderson Antônio Hespagnol
Vereador

Antônio Marcos da Silva
Vereador

Cássia de Moraes
Vereadora

Cleverton Nunes Menezes
Vereador

José Geraldo Botton
Vereador

Laerte Lourenço
Presidente

Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Rinaldo de Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 14/11/2017 HORA: 21:37
Autoria: ANDERSON ANTONIO HESPAÑHOL,
Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes,
Assunto: Reforma do Hospital e Maternidade
de Cordeirópolis
PROTOCOLO Nº 01886/2017